

Câmaras

Aracruz

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO** Nº 11/2024**Contratante:** Câmara Municipal de Aracruz - CMA**Processo nº:** 2.676/2024**Contratado:** HYTI CONSULTORIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA.**CNPJ:** 20.007.959/0001-66**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 02/2024 para contratação de empresa especializada em assinatura de plataforma em modelo Saas e serviços de infraestrutura IaaS, com fornecimento de mão de obra especializada e aquisição de equipamentos para o ITEM 1- GRUPO- A- TIPO Saas-DESCRIÇÃO ENTERPRISE STARTER, constante no Pregão Eletrônico nº 004/2024 e do Anexo I "Termo de Referência" do Edital do certame de nº 14/2024, partes integrantes deste Contrato para todos os efeitos, independente de transcrição.**Valor total:** R\$ 2.445,60 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura em 11.12.2024**Fonte:** Recurso Ordinário da Câmara Municipal de Aracruz-ES.**Responsável pela assinatura:** ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES**Cargo:** Presidente da Câmara**Protocolo 1449937**

Colatina

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.933 /2024**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JAMES APARECIDO DA SILVA.**A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor JAMES APARECIDO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003500350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 09 de dezembro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS**-PRESIDENTE-****Protocolo 1449945****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1934/2024.****Concede Licença ao Vice-Prefeito Municipal de Colatina para ausentar-se do país.**A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:**Art. 1º** - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Rogério Rezende, Vice-Prefeito Municipal de Colatina, autorização para ausentar-se do País, no período de 10 de dezembro de 2024 ao dia 30 de dezembro de 2024, conforme preconiza o inciso I do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 09 de dezembro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE**Protocolo 1449951****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1935/2024.****Dispõe sobre a manutenção do veto parcial ao Projeto de Lei nº 072/2022 e dá outras providências.**A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, **APROVA**, e eu **PROMULGO**:**Art. 1º** - Fica **MANTIDO** o **VETO PARCIAL** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 072/2022.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Registre-se e Publique-se.**

Câmara Municipal de Colatina-ES, 09 de dezembro de 2024.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE**Protocolo 1449954**